



**PORTARIA COREN-PI Nº 711, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução COFEN nº 706/2022, que aprova o Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem;

**CONSIDERANDO** a Portaria Coren-PI nº 012/2024 que designa os Profissionais de Enfermagem para comporem a Comissão Permanente de Instrução de Processos Éticos do Coren-PI; e

**CONSIDERANDO** a deliberação na 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Ética, realizada no dia 31 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Colaboradores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético referente ao Processo Administrativo nº 458/2024, sendo coordenado pela primeira:

- **Dra. Maria dos Remédios Alves Monteiro**, Coren-PI nº 488.872-ENF;
- **Sra. Maria da Anunciação Oliveira**, Coren-PI nº 151.392-TE; e
- **Sra. Francisca das Chagas Felix Lima Pereira**, Coren-PI nº 619.719-TE.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística **AF 03 Processos Éticos**, os Colaboradores designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 18 de setembro de 2024.

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF